



CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira – São Paulo - www.louveira.sp.leg.br - Fone: (19) 3878-9420

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 20/2017

Por este instrumento as partes, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA**, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade, na Rua Wagner Luiz Bevilacqua nº 35, inscrita no CNPJ sob o nº 49.597.552/0001-18, neste ato representado pelo seu Presidente o vereador **JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG. 39.822.961-2 SSP/SP, CPF sob nº 027.996.414-58, residente na rua Pedro Bassi, 320, Bairro Santo Antônio, Louveira/SP doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **AF TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA**; com sede na Rua Luiz Del Nery nº 110 – Jardim Ermida I – Jundiá – SP: CEP: 13.212-114, inscrita no CNPJ/MF nº 10.878.736/0001-10, neste ato representada por seu representante legal, Srª **ALESSANDRA FACANALI**, inscrita no CPF/MF sob o nº 246.599.298-84, doravante designada como **CONTRATADA**, nesta e na melhor forma de direito, firmam o presente termo de aditamento contratual mediante as cláusulas e condições que seguem, aceitam e se outorgam a saber:

Cláusula 1ª - DO PRAZO

O prazo do contrato nº 20/2017, referente a execução de serviços de locação de equipamento de reprografia (impressora e copiadora a laser) digital, conforme as especificações do edital, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 08 de junho de 2018.

Cláusula 2ª – DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

A contratante pagará à contratada, pela execução dos serviços o preço mensal de R\$ 1.958,33 (um mil, novecentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos, totalizando o montante global de R\$ 23.500,00 (vinte mil e trezentos reais), no período de 12 meses.

Cláusula 3ª - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário.

Cláusula 4ª - DO SUPORTE LEGAL

O presente aditamento é firmado com base no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

E, por se acharem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento de aditamento, em 03 (três) vias de igual teor e validade, para que produza os efeitos legais.

Louveira, 08 de junho de 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE – CONTRATANTE

Alessandra Facanali Orsini
AF TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA- CONTRATADA
ALESSANDRA FACANALI - CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. *Marcelo Silva Souza*
Nome: Marcelo Silva Souza
RG 32.068.986-4

2. *Luiz Carlos de Medeiros*
Nome: Luiz Carlos de Medeiros
RG nº 17.943.709